



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 07ª sessão ordinária do segundo ano do 1º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 24 do mês de março de 2026 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretário o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretário o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Maria Elza da Paz Silva, Edson Batista dos Santos, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Com a palavra falou o presidente Manoel Valdécio Freire de Souza, quero aqui justificar a ausência da vereadora Valéria Thaianne Borges da Silva, que por motivo maior não pode comparecer a esta sessão. E também a vereadora Silvana dos Santos Lindolfo de Lima que por motivo de força maior não pode comparecer. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão. EXPEDIENTE. Constatou-se da **Moção de Pesar nº 02/26** de autoria de todos os vereadores. Os vereadores que a presente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar as famílias pelo falecimento da Srª Maria Cândido de Oliveira Gomes (avó da vereadora Valéria) e a Srª Maria José da Silva Alves, conhecida como (Maria de Zé Tubias). Moção de Pesar de nº 02/26 aprovado em plenário por todos os vereadores. Constatou-se do **Requerimento de nº 17/26** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que encaminha a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a concessão de 01 (um) dia de folga renumerada ao servidor público municipal, na data de seu aniversário, sem prejuízo da remuneração. Com a palavra falou o vereador autor do requerimento o srª George Justino Dantas, Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, eu gostaria, senhor presidente, de aqui esclarecer que apresentei um projeto de lei que tem o intuito de conceder um dia de folga no aniversário do servidor público municipal. O projeto foi submetido à Procuradoria desta Câmara Municipal, que opinou desfavorável ao projeto de lei com a justificativa de que esta matéria é de competência do Poder Executivo e não de nós, parlamentares. Eu havia feito uma pesquisa e em vários outros municípios já existe esta lei que tem o intuito de valorizar o servidor público para que no dia do seu aniversário eles possam ter folga para comemorar da maneira que acharem melhor. E diante desta impossibilidade de nós votarmos o projeto de lei, e aqui eu quero acatar com muita humildade o parecer da nossa procuradora, doutora Jane, e por isso recorri a esta outra alternativa regimental que é a apresentação do requerimento para que o Poder Executivo possa aqui enviar um projeto de lei



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

garantindo este direito aos servidores municipais. O meu voto é a favor e conto com o voto dos nobres colegas parlamentares. Requerimento de nº 17/26 aprovado no plenário por todos os vereadores. não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 24 de março de 2026

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.